



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia das  
sessões do Dia 12/12/90.  
Uber. MG 11/12/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Em 2ª e 3ª votações  
APROVADO POR unanimidade.

PARECER CLJR-117/90, em 30 de novembro de 1990.

Exmº Sr.

**VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba

Nesta.

Em 12/12/90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

126

Em 1ª votação  
APROVADO POR unanimidade.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 115/90

"Concede auxílio financeiro, neste exercício, ao Asilo São Vicente de Paulo, deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Em 12/12/90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 071/90, de 28.11.90, o ilustre Chefe do Executivo, apresenta Projeto de Lei a esta Casa, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro neste exercício, ao Asilo São Vicente de Paulo, deste Município, no valor de Cr\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros);

2º) - Referido auxílio destina-se a atender às necessidades da entidade na aquisição de grades de ferro para janelas e de uma nova porta principal, destinadas à maior segurança de sua sede;

3º) - O auxílio financeiro de que trata referido Projeto será repassado à entidade beneficiada em uma única parcela;

4º) - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor da contribuição, utilizando recursos provenientes do excesso de arrecadação;

5º) - A se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Willian Fernandes Cabral  
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira  
Titular

Vereador Elipcio Pizziolo  
Titular